

SISTAFE

SISTAFE

SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO ESTADO

Criação: Lei 09/2002

Regulamentação: Decreto 23/2004

SISTAFE

Objectivos

- Estabelecer e harmonizar regras e procedimentos de programação, gestão, execução, controlo e avaliação dos recursos públicos;
- Desenvolver subsistemas que proporcionem informação oportuna e fiável sobre o comportamento orçamental e patrimonial dos órgãos e instituições do Estado;
- Estabelecer, implementar e manter um sistema contabilístico de controlo da execução orçamental e patrimonial, adequado às necessidades de registo, da organização da informação e da avaliação do desempenho das acções desenvolvidas no domínio da actividade financeira dos órgãos e instituições do Estado;
- Estabelecer, implementar e manter o sistema de controlo interno eficiente e eficaz e procedimentos de auditoria interna, internacionalmente aceites;
- Estabelecer, implementar e manter um sistema de procedimentos adequados a uma correcta, eficaz e eficiente condução económica das actividades resultantes dos programas, projectos e demais operações no âmbito da planificação programática delineada e dos objectivos pretendidos.

SISTAFE

Princípios Fundamentais

- **Regularidade financeira** - execução do orçamento do Estado em harmonia com as normas vigentes e mediante o cumprimento dos prazos estabelecidos;
- **Legalidade** – observância das normas legais vigentes;
- **Economicidade** – utilização racional dos recursos disponibilizados, bem como uma melhor gestão de tesouraria;
- **Eficiência** - minimização dos desperdícios para a obtenção dos objectivos delineados;
- **Eficácia** – obtenção dos efeitos desejados com a medida adoptada, procurando a maximização do seu impacto no desenvolvimento económico e social.

SISTAFE

Regimes Financeiros

- **REGIME FINANCEIRO GERAL**
- **REGIME FINANCEIRO EXCEPCIONAL**

SISTAFE

Regimes Financeiros

- **REGIME FINANCEIRO GERAL**

Autonomia Administrativa

- ✓ Executar as fases da receita tendo como limite mínimo os montantes fixados nas respectivas tabelas;
- ✓ Recolher ao Tesouro Público toda a receita cobrada;
- ✓ Executar as fases da despesa respeitando o limite máximo fixado nas respectivas tabelas;
- ✓ Gerir o património posto a sua disposição.

SISTAFE

Regimes Financeiros

- **REGIME FINANCEIRO EXCEPCIONAL**

Autonomia Administrativa e Financeira

Caracterizada pela capacidade que um órgão e instituição do Estado tem de realizar, além da execução das fases da receita e da despesa, a **programação financeira** com base nas suas receitas próprias.

SISTAFE SUBSISTEMAS

- **Subsistema do Orçamento do Estado – SOE**
- **Subsistema do Tesouro Público – STP**
- **Subsistema da Contabilidade Pública – SCP**
- **Subsistema do Património do Estado – SPE**
- **Subsistema do Controlo Interno – SCI**

SISTAFE

Subsistema do Orçamento do Estado – SOE

- Preparar e propor os elementos necessários para a elaboração do Orçamento do Estado - OE;
- Preparar o projecto de Lei Orçamental e respectiva fundamentação;
- Avaliar os projectos de orçamentos dos órgãos e instituições do Estado;
- Propor medidas necessárias para que o OE comece a ser executado no início do exercício económico a que respeita;
- Preparar, em coordenação com o STP, a programação da execução orçamental e financeira, de acordo com a legislação vigente;
- Avaliar as alterações do OE;
- Avaliar os processos de execução orçamental e financeira.

SISTAFE

Subsistema do Tesouro Público – STP

- Zelar pelo equilíbrio económico financeiro;
- Administrar os haveres financeiros e mobiliários;
- Elaborar a programação financeira;
- Elaborar as estatísticas das finanças públicas;
- Gerir a conta única;
- Propor a formulação da política de financiamento da despesa pública e providenciar a sua execução;
- Gerir a dívida pública interna e externa;
- Realizar e gerir as operações de crédito público.

SISTAFE

Subsistema da Contabilidade Pública – SCP

- Elaborar e propor normas, procedimentos técnicos, relatórios e mapas, bem como a respectiva metodologia e periodicidade, visando a harmonização e uniformização contabilística;
- Elaborar e manter actualizado o plano de contas;
- Proceder à execução do Orçamento do Estado;
- Acompanhar e avaliar o registo sistemático e atempado de todas as transacções;
- Elaborar os relatórios de informação periódica a apresentar pelo Governo à Assembleia da República;
- Elaborar a Conta Geral do Estado.

SISTAFE

Subsistema do Património do Estado – SPE

- Coordenar a gestão dos bens patrimoniais do Estado;
- Organizar o tomo dos bens imóveis do Estado;
- Elaborar anualmente o mapa de inventário físico consolidado e das variações dos bens patrimoniais do Estado;
- Proceder periodicamente ao confronto dos inventários físicos com os respectivos valores contabilísticos;
- Propor normas e instruções regulamentares pertinentes sobre os bens patrimoniais do Estado.

Obs: Compete à entidade onde se localizam os bens e direitos patrimoniais, a inventariação e gestão do património do Estado, de acordo com a legislação vigente

SISTAFE

Subsistema do Controlo Interno – SCI

- Verificar a aplicação dos procedimentos estabelecidos;
- Verificar o cumprimento da legalidade, regularidade, economicidade, eficiência e eficácia.

Obs: O Governo pode submeter os órgãos e instituições do Estado à auditoria independente, pontual ou sistemática.

SISTAFE

Integração dos Subsistemas

Macro-processos

- Elaboração das Propostas do Cenário Fiscal de Médio Prazo (CFMP), Plano Económico e Social (PES) e Orçamento do Estado (OE);
- Execução do Orçamento do Estado;
- Administração do Património do Estado;
- Avaliação da Gestão do Orçamento e do Património do Estado.

SISTAFE

Integração dos Subsistemas Macro-processos

Os referidos macro-processos subdividem-se em processos. O processo é um conjunto de procedimentos organizados de modo a instruir, de forma padronizada, as actividades a serem executadas na gestão das finanças públicas.

Na concepção dos procedimentos padronizados é observado o princípio da **segregação de funções**, garantindo a transparência e o controlo necessário a uma boa gestão das finanças públicas.

SISTAFE

Estrutura Funcional dos Subsistemas

- Unidades Funcionais:
 - ✓ Unidades de Supervisão – US;
 - ✓ Unidades Intermédias – UI;
 - ✓ Unidades Gestoras Executoras – UGE;
 - ✓ Unidades Gestoras Beneficiárias - UGB.

SISTAFE

Unidades Funcionais dos Subsistemas

- **UNIDADES DE SUPERVISÃO - US**

São responsáveis pela orientação e supervisão técnica do Subsistema a que pertence, sendo que nos Órgãos Centrais e em todos os Órgãos Locais (Províncias) existe uma única Unidade de Supervisão para cada Subsistema do SISTAFE, também responsável pela normalização do Subsistema a que pertence.

SISTAFE

Unidades Funcionais dos Subsistemas

UNIDADES DE SUPERVISÃO - US

US do SOE

- **Normalização:**
 - **Exemplo:** Elaborar e divulgar a metodologia e orientações para a elaboração da proposta do CFMP, PES e do OE, etc.
- **Orientação e supervisão técnica:**
 - **Exemplo:** Elaborar a Proposta do CFMP, PES e do OE, etc.

SISTAFE

Unidades Funcionais dos Subsistemas

UNIDADES DE SUPERVISÃO - US

US do STP

- **Normalização:**
 - Exemplo: Elaborar as normas e procedimentos relacionados com o STP , etc.
- **Orientação e supervisão técnica:**
 - Exemplo: Planificar e controlar a execução das actividades estabelecidas nos macro-processos que são da responsabilidade do STP, etc.

SISTAFE

Unidades Funcionais dos Subsistemas

UNIDADES DE SUPERVISÃO - US

US do SCP

- **Normalização:**

- Exemplo: Elaborar normas e procedimentos para a execução e para o adequado registo contabilístico dos actos e dos factos da gestão orçamental, financeira e patrimonial, nos órgãos e instituições do Estados , etc.

- **Orientação e supervisão técnica:**

- Exemplo: Elaborar relatórios de acompanhamento da execução do OE , etc.

SISTAFE

Unidades Funcionais dos Subsistemas

UNIDADES DE SUPERVISÃO - US

US do SPE

- **Normalização:**

- **Exemplo:** Elaborar as normas e procedimentos relacionados com o SPE, etc.

- **Orientação e supervisão técnica:**

- **Exemplo:** Planificar e controlar a execução das actividades estabelecidas nos macro-processos que são da responsabilidade do SPE, etc.

SISTAFE

Unidades Funcionais dos Subsistemas

UNIDADES DE SUPERVISÃO - US

US do SCI

- **Normalização:**

- Exemplo: Elaborar normas e procedimentos relacionados com o SCI , etc.

- **Orientação e supervisão técnica:**

- Exemplo: Emitir pareceres sobre os planos e relatórios de actividades inspectivas , etc.

SISTAFE

Unidades Funcionais dos Subsistemas

- **UNIDADES INTERMÉDIAS - UI**

São especializadas numa ou em mais funções em cada Subsistema e representam o elo de ligação entre a US e as Unidades Gestoras Executoras, possibilitando a aplicação do princípio da desconcentração dos procedimentos dos macro-processos do SISTAFE, sendo que nos Órgãos Centrais e em todos os Órgãos Locais (Províncias) existe uma UI para cada Subsistema do SISTAFE, classificadas como sectoriais, provinciais ou distritais, de acordo com a necessidade de desconcentração.

SISTAFE

Unidades Funcionais dos Subsistemas

UNIDADES INTERMÉDIAS - UI

UI do SOE

- **Coordenar as UGE's a ela vinculadas;**
- **Coordenar o processo de elaboração da proposta do CFMP, PES e OE das UGB's a ela vinculadas, através das UGE;**
- **Executar os actos de gestão orçamental e financeira referentes à realização da administração do OE;**
- **Detalhar as dotações orçamentais pelos classificadores de Fonte de Recursos, Plano Sectorial, Plano Seccional e UGB;**
- **Certificar e registar no e-SISTAFE a conformidade processual dos actos de gestão orçamental praticados pela Unidade;**
- **Executar e controlar os procedimentos da sua responsabilidade, estabelecidos pela US.**

SISTAFE

Unidades Funcionais dos Subsistemas

UNIDADES INTERMÉDIAS - UI

UI do STP

- **Coordenar as UGE's a ela vinculadas;**
- **Consolidar e fornecer subsídios para a programação financeira das UGE's a ela vinculadas;**
- **Elaborar a programação financeira, quando se trate de UI de Programação Financeira;**
- **Executar a distribuição de recursos financeiros alocados, quando se trate de UI de Despesa;**
- **Consolidar a execução das fases da receita, quando se trate de UI de Receita;**
- **Certificar e registar no e-SISTAFE a conformidade processual dos actos de gestão financeira;**
- **Executar e controlar os procedimentos da sua responsabilidade, estabelecidos pela US.**

SISTAFE

Unidades Funcionais dos Subsistemas

UNIDADES INTERMÉDIAS - UI

UI do SCP

- **Executar e controlar os procedimentos da sua responsabilidade, estabelecidos pela US;**
- **Coordenar as UGE's a ela vinculadas;**
- **Certificar e registar no e-SISTAFE a conformidade contabilística das UGE's a ela vinculadas, após a análise do processo de Prestação de Contas.**

SISTAFE

Unidades Funcionais dos Subsistemas

UNIDADES INTERMÉDIAS - UI

UI do SPE

- Executar e controlar os procedimentos da sua responsabilidade, estabelecidos pela US;
- Coordenar as UGE' s a ela vinculadas;
- Certificar e registar no e-SISTAFE a conformidade processual dos actos de gestão patrimonial.

Unidades Funcionais dos Subsistemas
UNIDADES INTERMÉDIAS - UI**UI do SCI**

- **Coordenar as UGE's a ela vinculadas;**
- **Coordenar a execução da Programação do Controlo Interno nas UGE's a ela vinculadas, bem como programar, executar e controlar as inspecções nos órgãos e instituições do Estado;**
- **Apurar os actos ou factos ilegais ou irregulares, praticados por gestores públicos ou privados, na utilização dos recursos públicos e, se for o caso, comunicar à US do SCP e aos demais órgãos relevantes para tomar as providências necessárias;**
- **Emitir pareceres sobre projectos e regulamentos das entidades competentes do SCI;**
- **Participar das sessões de trabalho do Conselho Coordenador do SCI – CCSCI;**
- **Fornecer, em tempo hábil, ao CCSCI toda a informação por este solicitada;**
- **Executar e controlar os procedimentos da sua responsabilidade, estabelecidos pela US.**

SISTAFE

Unidades Funcionais dos Subsistemas

- **UNIDADES GESTORAS EXECUTORAS –
UGE**

São órgãos e instituições do Estado que tem a capacidade administrativa de executar os procedimentos estabelecidos nos macro-processos do SISTAFE.

SISTAFE

Unidades Funcionais dos Subsistemas

- **UNIDADES GESTORAS EXECUTORAS ESPECIAIS – UGE Especiais**

Enquanto não houver a implantação do SISTAFE nos Sectores, a execução orçamental e financeira será realizada por Unidades Gestoras Executoras Especiais criadas na estrutura dos Ministério das Finanças que apoiarão todas as UGB's, efectuando acções de execução relativas a um determinado tipo de actividade, directamente relacionada a uma das seguintes classificações: Despesas Gerais, Pagamento de Salários e Pensões, Dívida Pública, Transferências Financeiras e Subsídios (SOE, STP, SCP, SPE e SCI).

SISTAFE

Unidades Funcionais dos Subsistemas

UNIDADES GESTORAS EXECUTORAS – UGE

EXEMPLOS:

- Encaminhar à UI a qual estão vinculadas, as solicitações de revisão e redistribuição do OE – (SOE);
- Apresentar à UI, à qual está vinculada, a informação necessária para fins de programação financeira – (STP);
- Manter em arquivo os documentos comprovativos dos actos de gestão na UGE, por um prazo de cinco anos a contar da data de aprovação da Conta Geral do Estado do exercício correspondente – (SCP);

SISTAFE

Unidades Funcionais dos Subsistemas

- **UNIDADES GESTORAS BENEFICIÁRIAS – UGB**

São todos os órgãos e instituições do Estado destinatárias de uma parcela do Orçamento do Estado ou detentora de uma parcela do Património do Estado, não tendo a capacidade de execução orçamental e financeira no e-SISTAFE precisando, para tanto, do apoio das Unidades Gestoras Executoras – UGE.

As actividades de sua competência envolvem procedimentos de todos os subsistemas (SOE, STP, SCP, SPE e SCI).

Unidades Funcionais dos Subsistemas**UNIDADES GESTORAS BENEFICIÁRIAS UGB**

- Elaborar a proposta de seu Orçamento e encaminhar a UGE a qual está vinculada – (SOE);
- Apresentar informações necessárias para fins de programação financeira a UGE a qual está vinculada – (STP);
- Executar as actividades de sua responsabilidade, estabelecidas nos procedimentos do SCP;
- Ordenar a realização de despesas para execução no e-SISTAFE por parte da UGE – (SCP);
- Guardar e manter os bens do Património do Estado sob sua responsabilidade – (SPE);
- Certificar o recebimento e a alienação de bens do Património do Estado sob sua responsabilidade – (SPE).

SISTAFE

Unidades Funcionais dos Subsistemas

UNIDADES GESTORAS BENEFICIÁRIAS

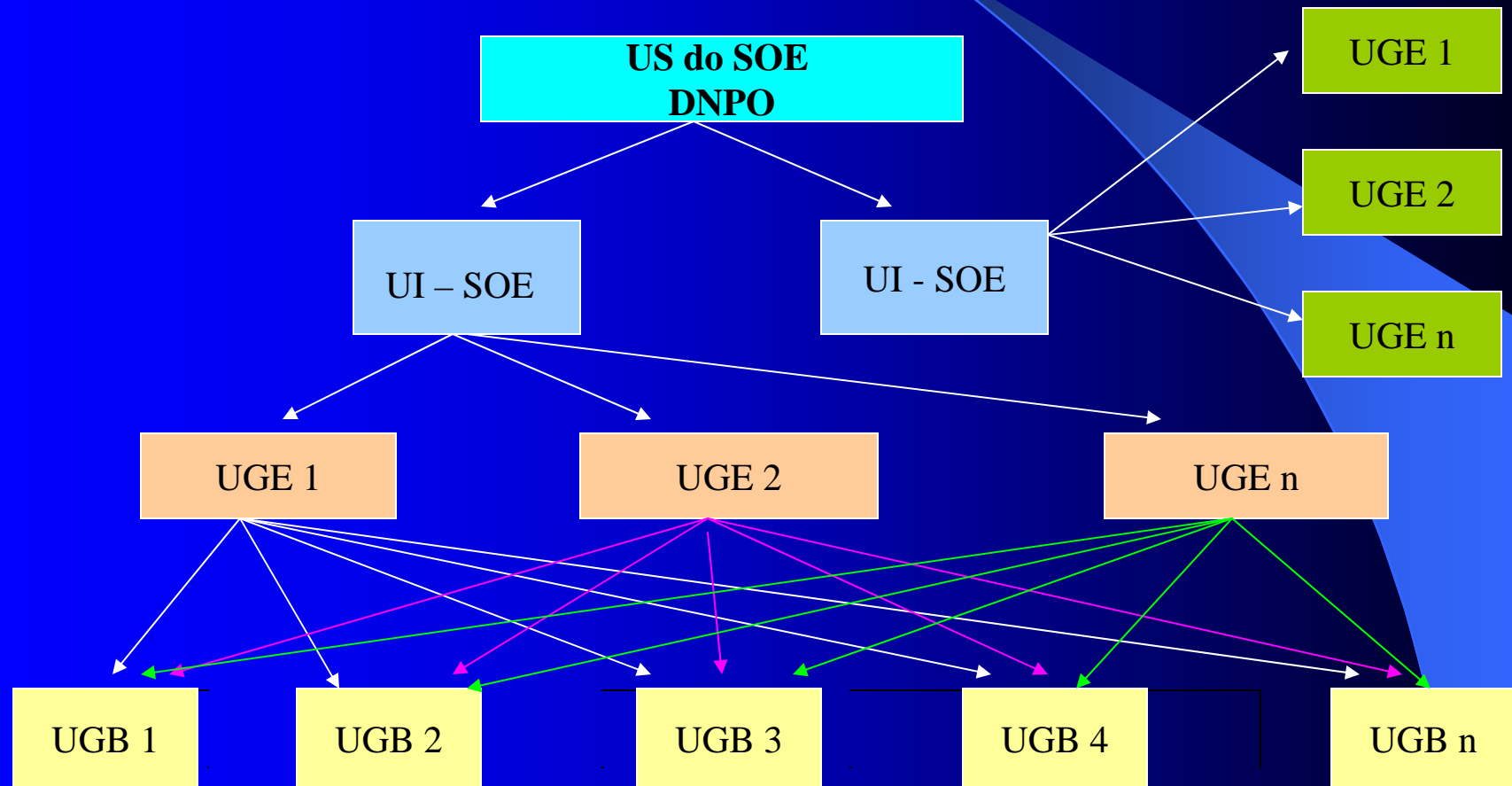
UGB's

ORDENAÇÃO DE DESPESAS

- A ordenação da despesa prevista nas competências das UGB's é da responsabilidade da autoridade que superintende o órgão ou instituição do Estado, competindo-a definir, por diploma próprio, os níveis de delegação da ordenação da despesa.

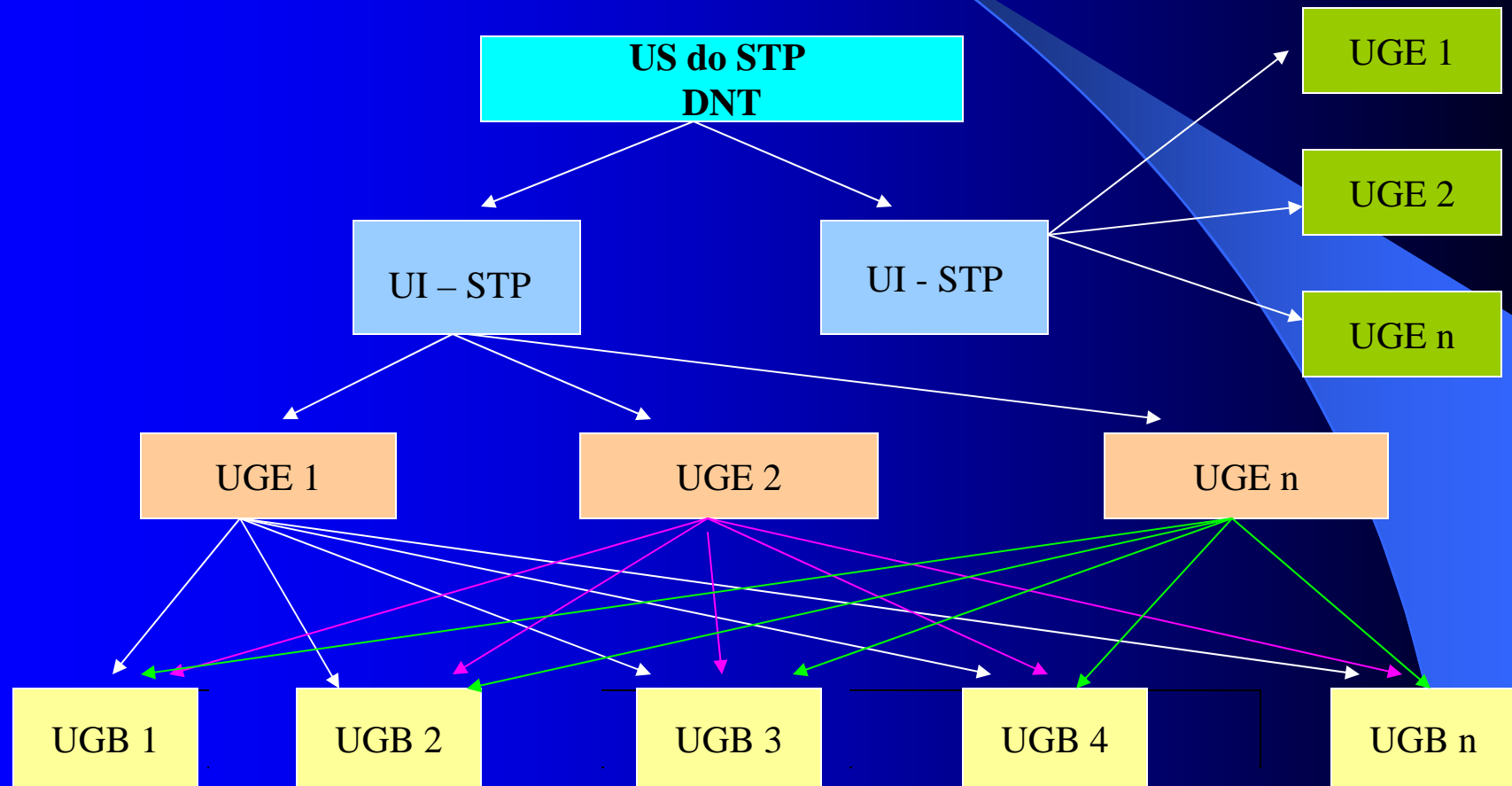
SISTAFE

PROCESSO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL ESTRUTURA FUNCIONAL



SISTAFE

PROCESSO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA ESTRUTURA FUNCIONAL



SISTAFE

SISTEMA INFORMÁTICO

● e-SISTAFE

É o sistema informático que suporta o SISTAFE, e atende a todos os procedimentos previstos no mesmo.

SISTAFE

SISTEMA INFORMÁTICO

Módulos

- **Módulo de Elaboração Orçamental**
- **Módulo de Execução Orçamental**
- **Módulo de Gestão de Informações**
- **Módulo de Gestão do Património do Estado**
- **Módulo de Gestão de Salários e Pensões**
- **Módulo Gestão da Dívida Pública**
- **Módulo da Gestão da Rede de Cobrança**

SISTAFE

SISTEMA INFORMÁTICO

Considerações

O e-SISTAFE é desenvolvido, mantido e disponibilizado considerando:

- ✓ **A criticidade e o sigilo das informações nele tratadas;**
- ✓ **A função típica do Estado estabelecida nos procedimentos do SISTAFE;**
- ✓ **As especificações para as empresas do Estado.**

SISTAFE

SISTEMA INFORMÁTICO SEGURANÇA E CONTROLO DE ACESSO

USUÁRIOS:

Deve ser um funcionário público que tem a prerrogativa de operar o sistema informático com o objectivo de executar um ou mais procedimentos do SISTAFE, cadastrado num único órgão ou instituição do Estado, sendo este uma Unidade de Supervisão, Intermédia ou Gestora Executora.

SISTAFE

SISTEMA INFORMÁTICO SEGURANÇA E CONTROLO DE ACESSO

PERFIL DE OPERAÇÃO DOS USUÁRIOS:

O funcionário cadastrado deve ser vinculado a um perfil de operação, o qual agrupa diferentes transacções do e-SISTAFE destinadas a possibilitar a execução de tarefas específicas e correlacionadas.

SISTAFE

SISTEMA INFORMÁTICO SEGURANÇA E CONTROLO DE ACESSO

PERFIS DE OPERAÇÃO DOS USUÁRIOS:

- ❖ **Agente Orçamental**
- ❖ **Agente de Execução Orçamental**
- ❖ **Agente Financeiro**
- ❖ **Agente Financeiro da Receita**
- ❖ **Agente de Programação Financeira**
- ❖ **Agente de Execução Financeira**
- ❖ **Agente de Património**
- ❖ **Agente de Controlo Interno**
- ❖ **Agente Contabilista**

SISTAFE
e-SISTAFE
PERFIS DE OPERAÇÃO

Agente Orçamental
Principais Actividades

Administração do Orçamento do Estado efectuando dotação, reforço, movimentação, redistribuição e alteração de classificadores orçamentais, bem como abertura, manutenção e encerramento de processos de administração do orçamento.

SISTAFE
e-SISTAFE
PERFIS DE OPERAÇÃO

Agente de Execução Orçamental
Principais Actividades

Execução das duas primeiras fases da despesa pública – cabimentação e liquidação, bem como abertura, manutenção e encerramento de processos de execução do orçamento.

SISTAFE

e-SISTAFE

PERFIS DE OPERAÇÃO

Agente Financeiro

Principais Actividades

Efectua acções de despesas de tesouraria – operações de tesouraria a débito, pagamento de obrigações de operações de tesouraria a crédito (incluídos pagamentos de Bilhetes do Tesouro), bem como efectua concessão de subsídios de tesouraria e libertação de quota.

SISTAFE
e-SISTAFE
PERFIS DE OPERAÇÃO

Agente Financeiro da Receita
Principais Actividades

Efectua acções de receitas de tesouraria, recolha da receita, recolha da receita de terceiros e o registo da emissão de Bilhetes do Tesouro.

SISTAFE
e-SISTAFE
PERFIS DE OPERAÇÃO

Agente de Programação Financeira
Principais Actividades

Efectua as acções inerentes à programação financeira – actualização da previsão da receita, registo dos limites da programação financeira e limites de cabimentação.

SISTAFE
e-SISTAFE
PERFIS DE OPERAÇÃO

Agente de Execução Financeira
Principais Actividades

Efectua as acções inerentes à terceira fase da despesa pública – pagamento da despesa e concessão de adiantamento de fundos.

SISTAFE
e-SISTAFE
PERFIS DE OPERAÇÃO

Agente de Património
Principais Actividades

Efectua as acções inerentes à gestão do património do Estado.

SISTAFE
e-SISTAFE
PERFIS DE OPERAÇÃO

Agente de Controlo Interno
Principais Actividades

Regista as conformidades processual e documental estabelecidas nas fases de execução dos processos no e-SISTAFE.

SISTAFE
e-SISTAFE
PERFIS DE OPERAÇÃO

Agente Contabilista
Principais Actividades

Efectua registos de regularizações contabilísticas, bem como regista a conformidade contabilística mensal.

SISTAFE

SISTEMA INFORMÁTICO SEGURANÇA E CONTROLO DE ACESSO

NÍVEL DE ACESSO DOS USUÁRIOS:

O usuário do e-SISTAFE é cadastrado observando, além do perfil de operação, o nível de acesso – 1 a 5, o qual estabelece a abrangência do acesso à base de dados do sistema.

e-SISTAFE - NÍVEIS DE ACESSO

Nível 1

Acesso às informações da Unidade onde está registrado.

Nível 2

Acesso às informações de todas as Unidades vinculadas àquela onde está registrado .

Nível 3

Acesso às informações de um conjunto pré-definido de Unidades vinculadas àquela onde está registrado.

Nível 4

Acesso às informações de um conjunto pré-definido de Unidades não vinculadas àquela onde está registrado.

Nível 5

Acesso às informações de todas as Unidade existentes no sistema .

SISTAFE

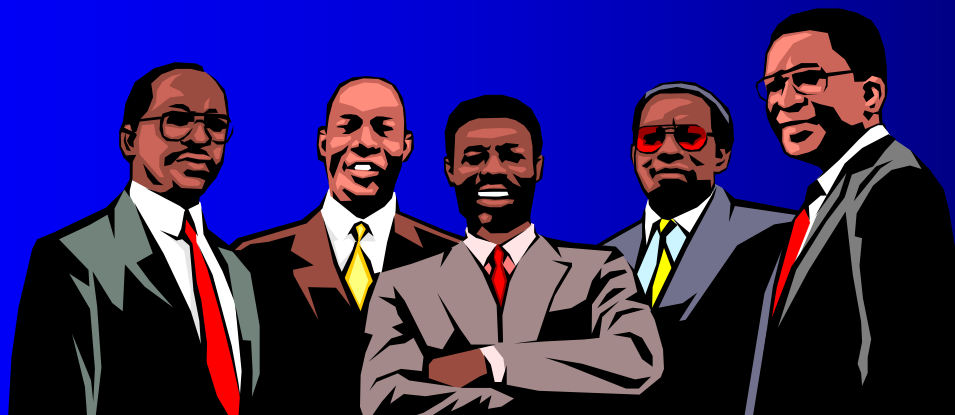
Segregação de Funções

Visão Geral

Agente Contabilista

Agente de Controlo Interno

Agente de Execução Orçamental



Agente de Execução Financeira

Agente de Património

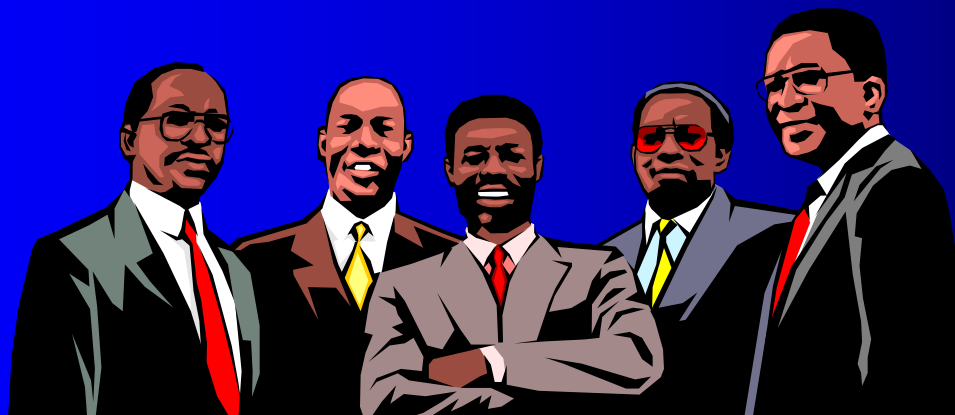
Todos efectuem papéis pré-definidos nos processos, observado o princípio da segregação de funções.

SISTAFE

Segregação de Funções

Agentes na UI do SOE

Agente de
Controlo
Interno



Agente Orçamental



Todos efectuam papéis pré-definidos nos processos, observado o princípio da segregação de funções.

SISTAFE

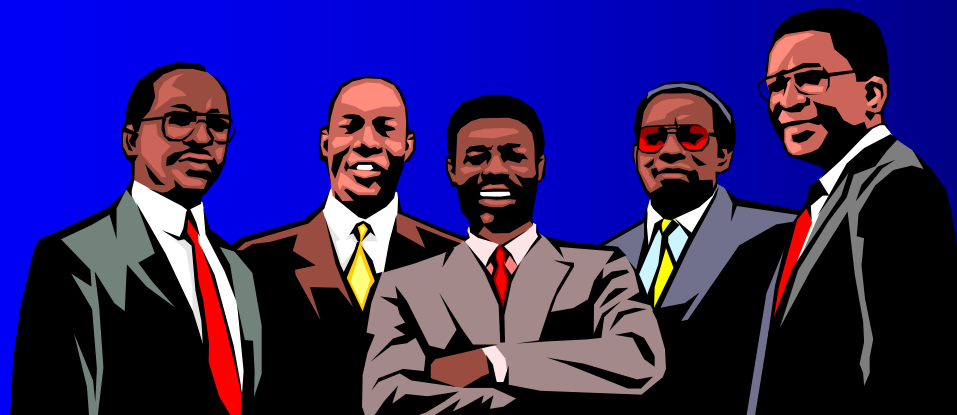
SISTAFE

Segregação de Funções

Agentes na UGE

Agente de
Controlo
Interno

Agente de
Execução
Orçamental

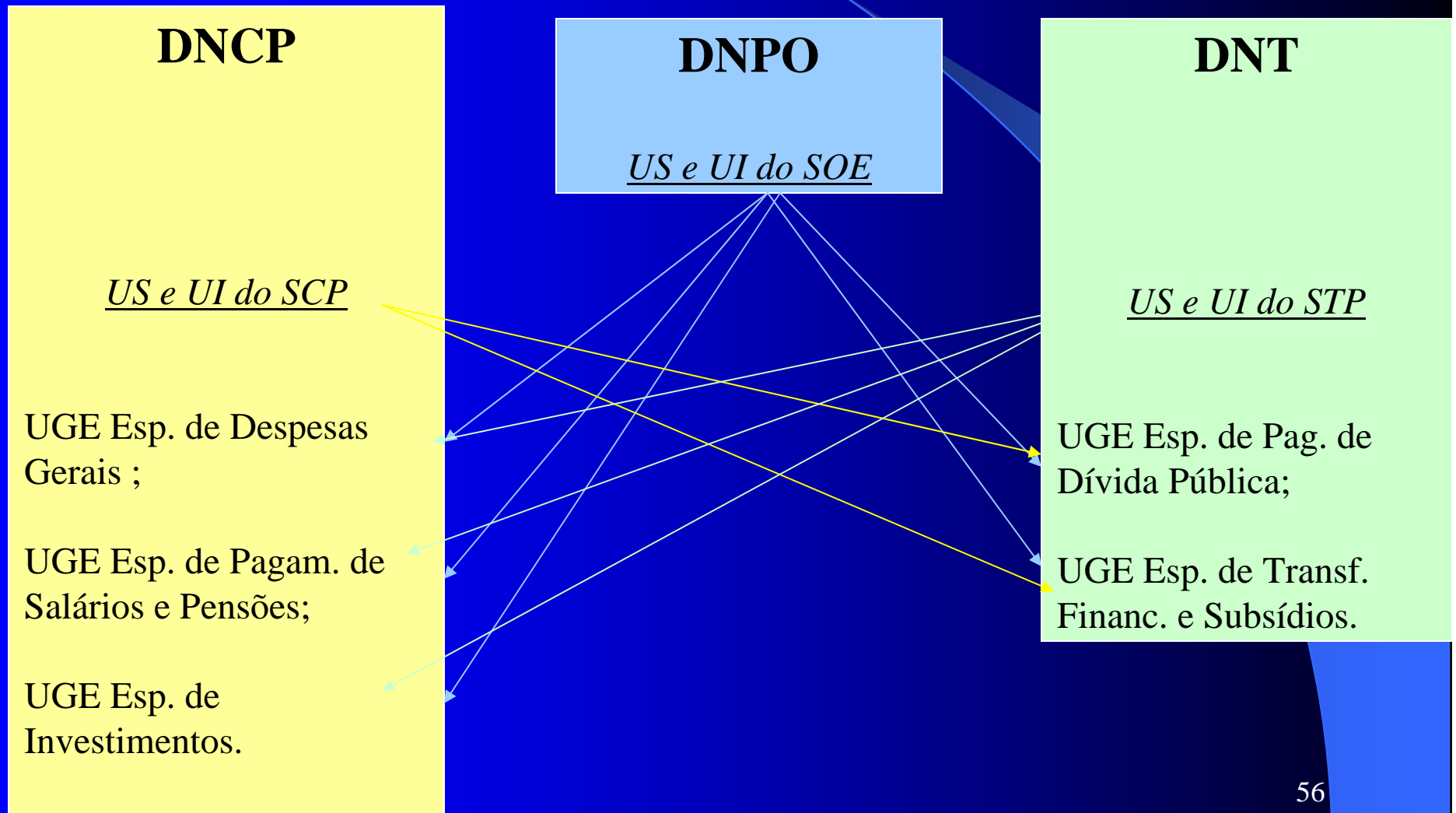


Agente de Execução
Financeira

Todos efectuam papéis pré-definidos nos processos, observado o princípio da segregação de funções.

SISTAFE

UNIDADES FUNCIONAIS CENTRAIS



SISTAFE

FUNCIONAMENTO NAS PROVÍNCIAS

